

Simple Nacional Após a Reforma Tributária

Ainda vale a pena para seu cliente? - Área da Saúde

Por Pauline Dias e Helena Borges



#Contabilidade
*no centro da
economia*

Roteiro da Apresentação

TEMA 1

Cronograma de Transição

TEMA 2

O Que Muda no Simples Nacional

TEMA 3

Redução de 60% e o Simples

TEMA 4

Serviços de Saúde na Reforma

TEMA 5

Regime Regular como Estratégia

TEMA 6

Obrigações Acessórias e Split Pay

TEMA 7

Exemplos de Cálculo Comparativo

TEMA 8

Checklist de Decisão

+

Pontos de Atenção e Base Legal

TEMA 1

Cronograma de Transição



A Reforma e o Simples: o Que Acontece e Quando



PONTO DE ATENÇÃO:

Art. 348, III, 'c' da LC 214/2025

Em 2026 as alíquotas-teste do IBS e da CBS NÃO se aplicam às operações dos contribuintes do Simples Nacional. Isso protege os optantes durante a fase de adaptação.

TEMA 2

O Que Muda no Simples Nacional



O Regime se Mantém — Mas Muda por Dentro



O Simples Nacional continua existindo.

O regime diferenciado e favorecido para ME e EPP é garantido pela Constituição Federal (art. 146). A estrutura interna dos tributos que compõem o DAS vai mudar progressivamente.

Permanecem inalterados no DAS

- ✓ IRPJ
- ✓ CSLL
- ✓ CPP (Contribuição Previdenciária Patronal)

Serão substituídos progressivamente

- PIS/Pasep → CBS
- COFINS → CBS
- ICMS e ISS → IBS



PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE

A Reforma NÃO aumenta nem diminui a carga tributária dos optantes no regime unificado — apenas redistribui os valores entre CBS e IBS. O valor total do DAS permanece o mesmo em todos os anos de transição.

Principais Mudanças a Partir de 2027

- IBS e CBS passam a compor o recolhimento unificado do DAS

⚠ Fim do regime de caixa: apuração passa a ser obrigatoriamente por competência


⚠ Sublimite para IBS dentro do Simples: até R\$ 3.600.000,00 de RBT12; acima disso, IBS recolhido fora do DAS

⚠ Prazo de opção pelo Simples passa de janeiro para setembro do ano anterior

- Novas receitas passam a compor a receita bruta (demais receitas da atividade principal, a partir de 2025)

- Documentos fiscais eletrônicos deverão destacar a alíquota de IBS e CBS separadamente

Novos Anexos — Correlação LC 123 × LC 214/2025

Anexo — LC 123/2006	Equivalente — LC 214/2025
Anexo I — Comércio	Anexo XVIII da LC 214/2025
Anexo II — Indústria / ZFM	Anexo XIX da LC 214/2025
Anexo III — Serviços (inclui Saúde) 	Anexo XX da LC 214/2025
Anexo IV — Serviços (CSLL/ CPP diferentes)	Anexo XXI da LC 214/2025
Anexo V — Serviços com Fator R	Anexo XXII da LC 214/2025

 O Anexo III (Saúde) corresponde ao Anexo XX da LC 214/2025 (base da análise deste webinar.)

TEMA 3

A Questão Central: Redução de 60% e o Simples Nacional




A Redução de 60% Existe — Mas Não Para o Simples (Regime Unificado)



REGRA CRÍTICA — Art. 24 da LC 123/2006 c/c Art. 41 da LC 214/2025

Os benefícios da redução de 60% NÃO se aplicam às ME e EPP optantes pelo Simples Nacional que apurarem o IBS e a CBS dentro do PGDAS. A redução só é acessada ao optar pelo regime regular do IBS e da CBS.

CENÁRIO	IMPACTO PARA A SAÚDE
Simples Nacional — Regime Unificado	SEM redução de 60%; carga mantida; simplicidade operacional
Simples + Opção pelo Regime Regular IBS/CBS	COM redução de 60%; maior complexidade; possível vantagem financeira
Lucro Presumido (saída do Simples)	Regras gerais; pode ser vantajoso dependendo da margem e do porte

 *O Simples ainda pode valer a pena, mas com a Reforma, a empresa da saúde precisa avaliar se a opção pelo Regime Regular para IBS/CBS não traz uma vantagem financeira maior do que a simplicidade do regime unificado.*

TEMA 4

Serviços de Saúde na Reforma

Quais Serviços Têm Redução de 60%?

8 minutos



Serviços com Redução de 60% — Anexo III LC 214/2025 (NBS)

Art. 205 do RIBS e RCBS — Redução de 60% nas alíquotas do IBS e da CBS para serviços de saúde humana classificados pela NBS:

SERVIÇO · CÓDIGO NBS · REDUÇÃO 60%

<input checked="" type="checkbox"/> Serviços cirúrgicos	1.2301.11.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços ginecológicos e obstétricos	1.2301.12.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços psiquiátricos	1.2301.13.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços prestados em UTI	1.2301.14.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de atendimento de urgência	1.2301.15.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços hospitalares NCA	1.2301.19.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de clínica médica	1.2301.21.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços médicos especializados	1.2301.22.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços odontológicos	1.2301.23.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de enfermagem	1.2301.91.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de fisioterapia	1.2301.92.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços laboratoriais	1.2301.93.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de diagnóstico por imagem	1.2301.94.00

SERVIÇO · CÓDIGO NBS · REDUÇÃO 60%

<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de ambulância	1.2301.96.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de assist. ao parto e pós-parto	1.2301.97.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de psicologia	1.2301.98.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de vigilância sanitária	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de fonoaudiologia	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de nutrição	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de optometria	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de biomedicina	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços farmacêuticos	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de vacinação	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Cuidado a idosos e PCD (acolhimento)	1.2302
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços domiciliares de apoio	1.2301.99.00
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços funerários e cremação	1.2603.00.00

TEMA 5

Regime Regular como Estratégia para a Saúde



5.1 — Como Funciona a Opção pelo Regime Regular

Art. 41, §3º da LC 214/2025 c/c Art. 13, §10 da LC 123/2006

Periodicidade:	Semestral (semestres de janeiro e julho)
Irretratabilidade:	Irretratável para cada semestre escolhido
Prazo 1º semestre 2027:	01/09/2026 a 30/09/2026 — Portal do Simples Nacional
Cancelamento:	Até 30/11/2026 (após essa data, irretratável)
Início de atividade:	Opção feita no momento da inscrição no CNPJ (out–dez/2026)
Ressarcimento:	Se solicitou ressarcimento de IBS/CBS, não pode retornar ao regime unificado



DICA: A opção pelo regime regular **NÃO** exclui o contribuinte do Simples. IRPJ, CSLL e CPP continuam no DAS. Trata-se de opção parcial, apenas IBS e CBS saem do PGDAS.

5.2 — Vantagens e Desvantagens da Opção pelo Regime Regular

✓ VANTAGENS	✗ DESVANTAGENS
Redução de 60% no IBS e CBS — maior benefício financeiro	Maior complexidade operacional
Apuração assistida obrigatória (pré-preenchida pelo sistema)	Saída parcial do regime simplificado
Possibilidade de apropriar créditos de IBS e CBS nas aquisições	Obrigações acessórias adicionais (destaque de alíquotas, documentos)
Competitividade com fornecedores do regime regular (crédito pleno para clientes B2B)	Sujeição ao split payment e suas regras operacionais

Quando o Regime Regular compensa para a Saúde?

- Receita bruta acima de R\$ 2,4 milhões
- Clientes B2B (planos, hospitais, empresas que precisam de crédito)
- Alta despesa com insumos tributáveis
- Equipe contábil capacitada para a complexidade do regime regular

TEMA 7

Exemplos de Cálculo Comparativo



Neutralidade no Simples e Simulação para Clínica no Regime Regular

8.1 — Neutralidade no Simples - Anexo I, RBT12 R\$ 2.160.000, alíq. ef. 10,2583%)

PERÍODO	TRIBUTOS COMPONENTES	TOTAL DAS
Até 2026	IRPJ + CSLL + PIS/Cofins + CPP + ICMS	R\$ 18.977,92
2027–2028	IRPJ + CSLL + CBS + CPP + ICMS + IBS inicial	R\$ 18.977,92
2029–2032	IRPJ + CSLL + CBS + CPP + ICMS redutor + IBS maior	R\$ 18.977,92
2033	IRPJ + CSLL + CBS + CPP + IBS pleno	R\$ 18.977,92

8.2 — Simulação Conceitual: Clínica no Regime Regular de IBS/CBS

- Alíquota total do IVA (referência geral): ~26,5%
- Com redução de 60%: alíquota efetiva de IBS+CBS → $26,5\% \times 40\% = \sim 10,6\%$
- Sem redução (Simples unificado): percentual do DAS pode ser maior nas faixas superiores do Anexo III
- Ponto de ruptura: quanto maior a receita e o volume B2B, maior o incentivo pelo regime regular

⚠ Alíquotas finais do IBS e CBS ainda em regulamentação. Aguarde a fixação pelo Comitê Gestor para simulações definitivas.

TEMA 8

Checklist de Decisão: Simples ou Regime Regular?



Checklist — Simples ou Regime Regular? Use Para Orientar Seu Cliente

#	PERGUNTA-CHAVE	SIM →	NÃO →
1	Calcular a alíquota efetiva do Simples (Anexo III/XX) e comparar com IBS+CBS com redução de 60%	Regime Regular	Simples Unificado
2	Os clientes/tomadores são empresas do regime regular (B2B) que precisam de crédito?	Regime Regular	Simples Unificado
3	A clínica tem alta despesa com insumos/serviços tributados (pode apropriar crédito)?	Regime Regular	Simples Unificado
4	Calcular o impacto do fim do regime de caixa a partir de 2027: clientes com recebíveis a prazo (planos de saúde, parcelamentos) passam a tributar pela competência.	Regime Regular	Simples Unificado
5	Verificar o peso de CBS+IBS dentro do DAS: nas faixas 4ª e 5ª do Anexo III, esses tributos representam fatia maior — comparar com a carga no regime regular.	Avaliar caso	Avaliar caso
6	Os serviços estão todos listados no Anexo III da LC 214/2025?	Regime Regular vantajoso	Verificar quais têm redução
7	Identificar se os tomadores são contribuintes do regime regular que precisam de crédito integral: prestador no Simples limita o crédito do tomador ao valor recolhido no PGDAS-D	Simples Unificado	Regime Regular
8	Projetar a RBT12 para 2027: acima de R\$ 3,6 mi o IBS sai do DAS obrigatoriamente, regime regular passa a ser compulsório para o IBS	Planejar saída	Simples Unificado

Alertas Práticos — O Que Não Pode Passar Despercebido

⚠ **Prazo de opção pelo Simples 2027: setembro/2026 — novo prazo! Controle seus clientes.**

⚠ **Opção pelo Regime Regular IBS/CBS: também em setembro/2026 para valer em 2027**

⚠ **Fim do regime de caixa a partir de 2027: obrigatório regime de competência**

- Documentos fiscais com alíquotas de IBS/CBS devem ser emitidos corretamente para garantir o crédito
- Glosas de planos de saúde não integram a base de cálculo — orientar clientes a documentar
- Apuração assistida: nova sistemática — atenção nos ajustes até o último dia útil do mês seguinte

⚠ **Sublimate R\$ 3,6 mi para IBS dentro do Simples: acima disso, IBS obrigatoriamente fora do DAS**

Base Legal Completa da Apresentação



EC 132/2023

Emenda Constitucional — base constitucional da Reforma Tributária



LC 123/2006

Lei do Simples Nacional (com alterações da LC 214/2025)



LC 214/2025

Lei da Reforma Tributária — IBS, CBS, IS. Arts. 41 (opção), 128–134 (saúde), 348 (Simples)



LC 227/2026

Complementação das regras do Simples Nacional pós-Reforma



Res. CGSN 140/2018

Regulamento vigente do Simples Nacional



Res. CGSN 186/2026

Fixa prazos de opção para 2027 — setembro/2026



RIBS — Res. CGIBS 06/2026

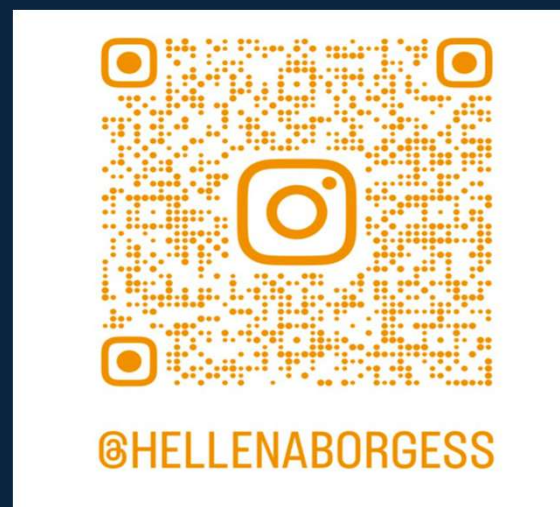
Regulamento do IBS



RCBS — Decreto 12.955/2026

Regulamento da CBS

ACOMPANHAEM NOSSAS REDES SOCIAIS



Isso é planejamento tributário — e é o trabalho do contador especialista em saúde.

Helena Borges | Pauline Dias

Webinar CRCE-CE · 26 de junho de 2026



***"O Simples ainda pode valer a pena —
mas agora a decisão precisa ser calculada."***

Avalie: receita bruta · perfil B2B ou B2C · capacidade operacional · serviços na lista NBS · decisão até setembro/2026

Isso é planejamento tributário — e é o trabalho do contador especialista em saúde.

Helena Borges | Pauline Dias

Webinar CRCE-CE · 26 de junho de 2026